

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002004-35.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio do Servidor José Santos da Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 163, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 24% (vinte e quatro por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para o servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002004-35.2022.8.27.2710.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002008-72.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Margarida da Conceição do Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio da Servidora **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 165, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002008-72.2022.8.27.2710.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002153-31.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Maria Vanete Gonçalves Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio da Servidora **MARIA VANETE GONÇALVES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 50, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002153-31.2022.8.27.2710.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002038-10.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio do Servidor Eder Mendes dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **EDER MENDES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 346, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.